



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 085, de 26 de fevereiro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLIN, constante no Processo SEI nº 072.7461.2024.0003582-11,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR o subitem 2.3.1, inciso III, do Edital nº. 043/2024,** publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/02/2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, no tocante a documentação exigida para inscrição, que passa a vigorar conforme abaixo,

**"III. cópia de artigo publicado, nos últimos 5 anos, em revista com Qualis entre A1 e B2 (Qualis periódico 2017-2020); ou carta de aceite, emitida no último ano, de artigo submetido, no último ano, em revista com Qualis entre A1 e B2 (Qualis periódico 2017-2020); ou ainda livro/capítulo de livro, de autoria ou coautoria do(a) candidato(a), publicado por editora universitária ou comercial, nos últimos 5 anos, e qualificado pela CAPES nos extratos L1, L2 e L3 (Qualis livro 2017-2020)."**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 043/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**